



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

LEI Nº 178/2006

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, NO VALOR DE R\$. 91.500,00 (NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional suplementar no orçamento financeiro de 2006, no valor de R\$. 91.500,00 (Noventa e Um Mil e Quinhentos Reais), para atender as seguintes dotações orçamentária.

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.3190.1100.0013 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$.	6.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3390.1400.0006 – Diárias Civil	R\$.	1.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3390.3000.0007 – Material de Consumo	R\$.	6.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3390.3900.0011 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	R\$.	1.000,00
SOMA.....	R\$.	14.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0003.2012.3190.1100.0020 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$.	8.500,00
SOMA.....	R\$.	8.500,00

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

05.001.12.361.0010.2008.3190.1100.0081 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$.	7.000,00
05.001.12.365.0008.2008.3190.1100.0064 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$.	14.000,00
SOMA.....	R\$.	21.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002.10.122.0016.2019.3190.1100.0142 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$.	25.000,00
06.001.10.122.0016.2018.3190.1300.0134 – Obrigações Patronais	R\$.	10.000,00
06.002.10.304.0019.2024.3190.1100.0171 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$.	13.000,00
SOMA.....	R\$.	48.000,00

SOMA GERAL SUPLEMENTAÇÃO.....R\$. 91.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

Art. 2º - Para cobertura do credito adicional , aberto no Artigo 1º da Presente Lei será utilizados, de acordo com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial a seguir discriminados.

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.3390.0900.0005 – Salario Familia	R\$.	2.000,00
01.001.01.031.0001.2001.4490.5200.0012 – Equipamentos Material Permanente	R\$.	12.000,00
SOMA.....	R\$.	14.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.04.125.0006.1002.3390.3000.0052 – Material de Consumo	R\$.	2.300,00
04.001.04.125.0006.1002.3390.3600.0053 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	R\$.	3.800,00
SOMA.....	R\$.	6.100,00

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

05.001.12.361.0010.2008.3390.3900.0089 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	R\$.	2.000,00
05.001.12.364.0013.2017.3390.3000.0125 – Material de Consumo	R\$.	4.600,00
05.001.12.365.0008.2008.3390.3600.0069 – Outros Serviços Terceiros – P.F	R\$.	3.000,00
05.002.12.361.0009.2004.3390.3600.0341 – Outros Serviços Terceiros – P.F	R\$.	4.500,00
05.002.12.366.0014.1008.3390.3900.0337 – Outros Serviços Terceiros – P.J	R\$.	2.000,00
05.004.12.361.0009.2011.3390.3000.0101 – Material de Consumo	R\$.	5.000,00
05.004.12.361.0009.2011.3390.3600.0103 – Outros Serviços Terceiros – P.F	R\$.	3.000,00
05.005.13.392.0011.2006.3390.3000.0109 – Material de Consumo	R\$.	3.660,00
05.005.13.392.0011.2006.3390.3600.0110 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	R\$.	4.000,00
05.005.13.392.0011.2006.3390.3900.0111 - Outros Serviços Terceiros – P.J.	R\$.	1.740,00
05.006.27.812.0012.2015.3390.3300.0350 – Passagens e Despesas c/Locomoção	R\$.	2.000,00
05.006.27.812.0012.2015.3390.3600.0351 – Outros Serviços Terceiros – P.F	R\$.	1.000,00
SOMA.....	R\$.	36.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002.10.122.0016.2019.3390.1400..0144 – Diarias Civil	R\$.	2.000,00
06.002.10.301.0018.2020.3390.3600.0157 – Outros Serviços Terceiros - P.F	R\$.	3.000,00
06.002.10.303.0019.2026.3390.3000.0166 – Material de Consumo	R\$.	2.500,00
06.002.10.304.0019.2024.3390.3900.0176 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	R\$.	1.500,00
SOMA.....	R\$.	9.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.001.04.122.0028.2028.3390.1400.0327 – Diarias Civil	R\$.	1.000,00
07.002.08.244.0031.2034.3390.3600.0281 – Outros Serviços Terceiros – P.F	R\$.	3.400,00
07.002.08.244.0031.2034.3390.3900.0282 – Outros Serviços Terceiros – P.J	R\$.	2.000,00
SOMA.....	R\$.	6.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

08.001.04.122.0024.2025.3390.3900.0232 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	R\$.	3.000,00
08.001.15.451.0023.1021.3390.3000.0222 – Material de Consumo	R\$.	2.900,00
08.001.15.451.0023.1021.3390.3900.0224 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	R\$.	2.800,00
08.002.15.452.0025.1023.3390.3900.0235 – Outros Serviços Terceiros – P.J	R\$.	1.500,00
08.002.25.752.0026.1037.3390.3600.0243 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	R\$.	1.000,00
SOMA.....	R\$.	11.200,00

09 – SECRETARIA . MUN. DE AGRIC. IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA

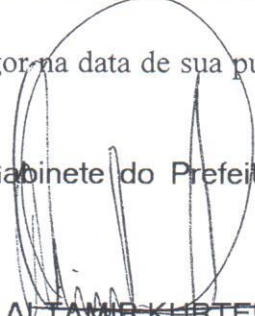
09.001.04.122.0021.2010.3390.1400.0183 – Diárias Civil	R\$.	2.000,00
09.001.04.122.0021.2010.3390.3600.0185 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	R\$.	2.000,00
09.001.20.601.0022.2011.3390.3900.0315 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	R\$.	2.800,00
09.001.20.606.0035.1009.3390.3900.0320 – Outros Serviços Terceiros – P.J	R\$.	1.500,00
SOMA.....	R\$.	8.300,00

SOMA GERAL REDUÇÃO.....R\$. 91.500,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

dezembro de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 11 dias do mês de


ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E AFIXE-SE


CRISPIANO A. PAGLIARINI MEDEIROS
Secretário de Administração